

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Daniel Augusto Schmoller

E-mail: adm@imbuia.sc.leg.br

3. OBJETO:

A presente documento de formalização de demanda tem por seu objetivo a contratação de fornecimento e distribuição de energia elétrica para a Câmara de Vereadores do Município de Imbuia para o exercício de 2025.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação para o fornecimento de energia elétrica, por se tratar de serviço que, no Estado de Santa Catarina, no caso específico do Município, é prestado apenas por uma distribuidora, diga-se, pela **CELESC DISTRIBUIÇÃO SA**, impossível o lançamento de procedimento licitatório, fato que permite a contratação por inexigibilidade de licitação.

Diante do que dispõe tem como fundamento no *caput* do art. 74 da Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Dezembro de 2023

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(x) Outra: de acordo com o consumo.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

() I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

(x) VII. de acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1	Valor Gasto com Energia Elétrica no exercício de 2024	MÊS	12	R\$ 500,00
Total				R\$ 6000,00

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.*

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA

COMPRA: *Alto*

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

12 (doze) meses a partir de 1º de Janeiro de 2024

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

SEDE CÂMARA DE VEREADORES, Endereço: R. 25 de novembro nº 340;

Bairro: Centro;

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD* (

x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Câmara de Vereadores – Daniel Augusto Schmoller

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Agente Administrativo Parlamentar: Laudir Givanildo Schvindan -

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 04 de dezembro de 2024.

Daniel Augusto Schmoller
Vereador Presidente